

EDITAL N° 09, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, *CAMPUS* ABREU E LIMA, nomeada pela Portaria n° 492 de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo seletivo para os Cursos de Extensão ofertados pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima, com ingresso no semestre letivo de 2023.2, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO CURSO OFERTADO

- 1.1 O processo seletivo de que trata este edital visa selecionar candidatos da comunidade interna e externa para ingresso em cursos de extensão ofertados pelo IFPE Campus Abreu e Lima para o semestre 2023.2.
- 1.2 As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Quadro 1

CURSO	CARGA HORÁRIA	CURSO E TURMA JÁ INSCRITOS NO CURSO	DIA DE REALIZAÇ ÃO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃ O	Nº DE VAGAS (Público externo)	PRÉ-REQUISI TOS	MODALIDADE
Fundamentos da teoria psicanalítica aplicada a Segurança do Trabalho	32h	Téc. seg. trab. subsequente 1º Período A (tarde)	quinta-feira	15:30 às 17:30 (presencialm ente)	10 vagas	Ensino médio completo Público interno e/ou público externo	*Semipresencia I (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialment e: IFPE campus Abreu e Lima
Fundamentos da teoria psicanalítica aplicada a Segurança do Trabalho	32h	Téc. seg. trab. subsequente 1º Período B (noite)	segunda- feira	20:01 às 22:00 (presencialm ente)	10 vagas	Ensino médio completo Público interno e/ou público externo	*Semipresencia I (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialment e: IFPE campus Abreu e Limal
Orientações básicas para elaboração de trabalhos acadêmicos	20h	Téc. seg. trab. subsequente 2º Período A (tarde)	quarta-feira	13:15 às 15:15h	05 vagas	Público interno e/ou público externo	Presencial



Orientações básicas para elaboração de trabalhos acadêmicos	20h	Téc. seg. trab. subsequente 2º Período B (noite)	terça-feira	17:45h às 19:45h	05 vagas	Público interno e/ou público externo	Presencial
Descomplican do a Implantação da CIPA: do processo eleitoral ao treinamento dos Cipeiros	25h	Téc. seg. trab. subsequente 3º Período A (tarde)	quinta-feira	Quinta: 13:15 às 14:15 (Presencial mente)	10 vagas	Público interno e/ou público externo	**Semipresenci al (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialment e: IFPE campus Abreu e Lima
Descomplican do a Implantação da CIPA: do processo eleitoral ao treinamento dos Cipeiros	25h	Téc. seg. trab. subsequente 3º Período B (noite)	quinta-feira	17:45 às 18:45 (Presencial mente)	10 vagas	Público interno e/ou público externo	**Semipresenci al (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialment e: IFPE campus Abreu e Lima

^{*}Os conteúdos vinculados a estudos dirigidos (no google classroom) serão abordados ao longo de todo o curso.

Quadro 2

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	QUANTIDAD E DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	MODALIDADE
Clube de xadrez	60h	Quinta e Sexta-feira	Quarta: 13h30 às 16h e Quinta: 13h30 às 15h	25 vagas	Público interno e/ou público externo	Presencial
Espanhol Básico 1	60h	Segunda e quartas-feira	20h às 21h	25 vagas	Público interno e/ou público externo	A distância (local: Google Classroom)
Espanhol Básico 2	60h	terça e quinta-feira	20h às 21h	25 vagas	Público interno e/ou público externo	A distância (local: Google Classroom)
Estudos de Literatura Inglesa	36h	terça-feira	13h30 às 15h30 (Presencial)	25 vagas	Público interno e/ou público externo	Presencial com complemento de carga horária por meio de estudo dirigido
Planilhas Google	24h	quarta-feira	16:45 às 18h45	20 vagas	Público interno e/ou público externo com conhecimento de uso básico de navegador e internet	Presencial

^{**}A carga horária será dividida em momentos presenciais e a distância.



- 1.3 Os cursos ocorrerão na modalidade presencial, semipresencial e EAD, conforme previsto nos Quadros 1 e 2 exposto no item 1.2.
- 1.4 O curso será certificado pela Direção-Geral do Campus Abreu e Lima.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Os cursos serão ofertados para comunidade interna e externa do IFPE.
- 2.2 É necessário atender aos pré-requisitos estabelecidos nos Quadros 1 e 2.
- 2.3 Toda documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da matrícula.

3. DAS VAGAS

- 3.1 As vagas disponibilizadas no Quadro 1 serão destinadas ao público interno e externo ao *Campus* Abreu e Lima. Os discentes do período correspondente estarão automaticamente matriculados.
- 3.2 As vagas disponibilizadas no Quadro 2, serão preenchidas conforme a quantidade prevista no referido Quadro, para público interno e externo.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderá inscrever-se para concorrer aos cursos ofertados o(a) candidato(a) que atenda aos pré-requisitos estabelecidos nos Quadros 1 e 2.
- 4.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico.
- 4.3 Inscrições fora dos horários e datas estabelecidas no item 4.6 não serão válidas.
- 4.4 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.
- 4.5 Os formulários enviados após a data e horário estabelecidos não serão validados e o candidato ficará excluído do processo de classificação.
- 4.6 Período de inscrição.

Período de inscrição	Do dia 15 de setembro de 2023 às 8h00min até o dia 19 de								
Periodo de iliscrição	setembro de 2023 às 17h00min.								
	Exclusivamente on-line, pelo formulário eletrônico:								
Local de inscrição	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcFzCSGUxgG33W77S								
	9AK6TMwsknl wNTENi7pQc4T3XehHqq/viewform?usp=sharing								

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos(as) inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente de inscrição, conforme envio do formulário eletrônico,



obedecendo o número de vagas já definidas nos Quadros 1 e 2. Os candidatos(as) que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte do cadastro de reserva de vagas.

- 5.2 O cadastro reserva de vagas poderá ser utilizado em caso de não comparecimento do candidato selecionado no período de matrículas, envio de documentação incompleta ou envio de documentos inconsistentes.
- 5.3 Fica a critério do campus Abreu e Lima, a opção de recorrer ao cadastro de reserva. Desse modo, o curso poderá ser iniciado sem o preenchimento do número total de vagas.
- 5.4 A seleção das vagas se dará por ordem de inscrição.
- 5.5 Em caso de empate no horário de envio das inscrições, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a).
- 5.6 Em caso de apresentação de documentação incompleta, no ato da matrícula o(a) candidato (a) será desclassificado (a).
- 5.7 A divulgação do resultado será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	LOCAL
1	Publicação do edital	15/09/2023	Endereço eletrônico https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-li ma/
2	Período de Inscrição	15/09/2023 a 19/09/2023	Formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfcFzCSGUxgG33W77 S9AK6TMwsknl wNTENi7pQc4T3XehHqg/viewform?usp=sharing
3	Divulgação dos Aprovados	Até 20/09/2023	Endereço eletrônico https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/



Nota: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFPE – *Campus* Abreu e Lima para manutenção dessas.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 O/A candidato/a convocado/a conforme a lista divulgada, deverá enviar a documentação elencada no item 7.2 para o Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYYs3ecQFYiThQAilGBzOGGylEaQNS_DGUMQvUbWS1v_igiQ/viewform?usp=sharing

- 7.2 Documentos a serem enviados para realização da matrícula:
- 7.2.1 Curso Fundamentos da teoria psicanalítica aplicada a Segurança do Trabalho:
- Histórico escolar (Ficha 19) FRENTE E VERSO;
- Cópia da Carteira de Identidade FRENTE E VERSO;
- Cópia do CPF;
- Foto 3x4, colorida e recente.

7.2.1.1 - Demais cursos:

- Histórico escolar (Ficha 18) FRENTE E VERSO. Caso o estudante já tenha concluído o ensino médio, poderá enviar a ficha 19 FRENTE E VERSO, para comprovação;
- Cópia da Carteira de Identidade FRENTE E VERSO;
- Cópia do CPF;
- Foto 3x4, colorida e recente.
- 7.3 Caso o/a candidato/a seja menor de idade, no ato da matrícula deverá anexar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENOR DE IDADE (ANEXO I).
- 3 A documentação de que trata o item 7.2 deverá ser enviada digitalizada, ter no máximo 25 MB e estar em formato PDF, JPG ou JPEG, de forma legível.
- 7.4 O IFPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.
- 7.5 O não envio dos documentos mencionados nos itens 7.2 e 7.3 será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.



- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas, acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail e/ou publicadas no site do IFPE *Campus* Abreu e Lima, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso no Google Sala de aula (no caso de curso semipresencial ou remoto).
- 8.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico do IFPE *Campus* Abreu e Lima das informações relativas a este edital.
- 8.4 Também será de responsabilidade do candidato a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.
- 8.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 8.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 8.7 O IFPE *Campus* Abreu e Lima não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 8.8 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.
- 8.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e a Direção-Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima.
- 8.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 15 de setembro de 2023.

Maria de Fátima Neves Cabral Diretora-Geral do *Campus* Abreu e Lima



ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENOR DE IDADE

Eu, _												, po	rtador(a) da
cartei	ira		de	identida	ade	nº						órgão	em	ssor
					,	com	data	de	expedição	em		/	/	,
para	cor	ntato	D									a	utorizo	o(a)
mend	r													
									frequentar				exte	ารลิด
								Abre	u e Lima - PE	Ξ,	_ de _		de 2	023.
						Ass	inatura	do res	sponsável					